

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

CENTS - CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR

6074.2022/0003338-6

Despacho Autorizatório

I. Diante dos elementos que instruem o presente processo, em especial a manifestação da Comissão designada pela Portaria nº. 064/SMDHC/2020 (documento SEI nº. 063536513) com fundamento no Decreto Municipal nº 52.830, de 1º de dezembro de 2011, e na Portaria SMG nº 34, de 17 de abril de 2017, e Portaria SMG nº. 10, de 30 de janeiro de 2018, DEFIRO o pedido de recadastramento no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, formulado pela ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA DEFICIENTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 60.979.457/0001-11.

II. O recadastramento da entidade no CENTS não a dispensa da comprovação da habilitação jurídica e da regularidade fiscal e contábil necessárias na época da efetiva celebração do ajuste, nos termos do § 2º do artigo 10 do Decreto 52.830/2011.

GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS

COMUNICADO 04/2022 - SEGES/COBES/DGASS ACOMPANHAMENTO DA ECONOMICIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS Maio de 2022							
Divulgação do acompanhamento da economicidade dos preços registrados, conforme artigo 6º, inciso IV, do Decreto 56.144/2015							
Processo	Ata	Validade	Vigência	Detentora	Objeto	Unidade	Preço registrado
6013.2018/0002480-8	002/2020	01/07/2022	2ª	Albonett Locações Transportes e Serviços Ltda.	Locação de geradores, compreendendo também os respectivos serviços de transporte, montagem e retirada	Diária de 12 horas	R\$ 1.190,70
6013.2018/0002472-7	005/2020	21/10/2022	2ª	ART Estrutural Engenharia e Eventos EIRELI	Locação de tendas 3x3 metros, compreendendo também os respectivos serviços de transporte, montagem e desmontagem	Diária de 24 horas	R\$ 425,47
6013.2018/0002472-7	006/2020	20/10/2022	2ª	AR Locadora e Eventos Ltda.	Locação de tendas 5x5 metros, compreendendo também os respectivos serviços de transporte, montagem e desmontagem	Diária de 24 horas	R\$ 688,00
6013.2021/0003272-5	001/2021	24/06/2022	1ª	Centro de Integração Empresa-Escola	Serviço de agente de integração de estágios	Vaga de estágio de nível médio ou superior preenchida	R\$ 4,37
6013.2021/0003722-0	002/2021	15/07/2022	1ª	Companhia Ultragaz S.A.	Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Cilindro de 45kg (P45)	R\$ 265,00
6013.2021/0004966-0	003/2021	13/10/2022	1ª	LNx Travel Viagens e Turismo EIRELI ME	Agenciamento de passagens aéreas nacionais	Taxa de Agenciamento (Transaction Fee)	R\$ 0,01
6013.2021/0004975-0	004/2021	13/10/2022	1ª	Orleans Viagens e Turismo Ltda. ME	Agenciamento de passagens aéreas internacionais	Taxa de Agenciamento (Transaction Fee)	R\$ 0,01
6013.2021/0005229-7	005/2021	28/10/2022	1ª	Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda.	Itens 1 e 2: Papel toalha em bobina	Rolo de 50 metros	R\$ 3,00
6013.2021/0005230-0	006/2021	02/11/2022	1ª	Alysson Cardoso Ferreira EPP	Itens 3 e 4: Papel toalha interfolha branco, 2 dobras (medida 23 x 22cm)	Pacote com 1.000 folhas	R\$ 9,10
					Itens 7 e 8: Papel higiênico, folhas simples, cor branca (medida 300m x 10cm)	Pacote com 8 rolos	R\$ 31,50
6013.2021/0005518-0	007/2021	10/11/2022	1ª	DPS Gonçalves Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. EPP	Fornecimento de café torrado e moído superior, embalado a vácuo em pacote de 500 gramas	Pacote de 500g	R\$ 13,49
6013.2021/0005835-0	009/2021	06/12/2022	1ª	Multipaper Distribuidora de Papéis Ltda. (filial)	Fornecimento de papel sulfite branco, com certificado ambiental, gramatura 75 g/m², formato 210 x 297 mm	Resma	R\$ 14,47
6013.2021/0005845-7	010/2021	07/12/2022	1ª	Claro S.A.	Serviço Móvel Pessoal (voz e dados), com a disponibilização de terminais móveis em regime de comodato (smartphones e SIM Cards)	Assinatura mensal	Aparelho Tipo A-20G: R\$ 125,70 Aparelho Tipo A-10G: R\$ 104,73 Aparelho Tipo A-5G: R\$ 69,90 SIM Card Tipo B1 (10GB): R\$ 104,73 SIM Card Tipo B2 (5GB): R\$ 69,90
6013.2021/0005906-2	011/2021	07/12/2022	1ª	God Service Serviços e Transportes EIRELI	Serviço de motofrete, com entrega e coleta de pequenas cargas por meio de motocicletas, na modalidade de contratação mensal (Item 1)	Mensal (Motocicleta Fixa)	R\$ 3.220,00
6013.2021/0006228-4	012/2021	26/12/2022	1ª	God Service Serviços e Transportes EIRELI	Serviço de motofrete, com entrega e coleta de pequenas cargas por meio de motocicletas, na modalidade de contratação por Ponto Valor de Referência (Item 2)	Ponto Valor de Referência (PVR)	R\$ 17,00
6013.2022/0000839-7	001/2022	16/03/2023	1ª	DNA Comércio e Representações EIRELI	Fornecimento de açúcar refinado amorfo acondicionado em pacote	Pacote de 1kg	R\$ 4,74
6013.2022/0001365-0	002/2022	12/05/2023	1ª	ACJS - Saneamento e Controle Ambiental Ltda.	Serviços de limpeza e desinfecção de reservatório predial - Centro (Grupo 1)	Limpeza de reservatórios de água (valor total anual)	R\$ 102.365,80
6013.2022/0001367-6	003/2022	12/05/2023	1ª	Desintec Serviços Técnicos Ltda. EPP	Serviços de limpeza e desinfecção de reservatório predial - Oeste (Grupo 2)	Limpeza de reservatórios de água (valor total anual)	R\$ 230.742,00
6013.2022/0001368-4	004/2022	12/05/2023	1ª	Desintec Serviços Técnicos Ltda. EPP	Serviços de limpeza e desinfecção de reservatório predial - Norte (Grupo 3)	Limpeza de reservatórios de água (valor total anual)	R\$ 412.868,00
6013.2022/0001366-8	005/2022	11/05/2023	1ª	ACJS - Saneamento e Controle Ambiental Ltda.	Serviços de limpeza e desinfecção de reservatório predial - Leste (Grupo 4)	Limpeza de reservatórios de água (valor total anual)	R\$ 687.916,78
6013.2022/0001369-2	006/2022	12/05/2023	1ª	Prontserv Comércio e Serviços EIRELI	Serviços de limpeza e desinfecção de reservatório predial - Sul (Grupo 5)	Limpeza de reservatórios de água (valor total anual)	R\$ 667.163,74

OS PREÇOS REGISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO APRESENTAM A ECONOMICIDADE EXIGIDA PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES, NOS TERMOS DO ARTIGO 6º, INCISO IV, DO DECRETO 56.144/2015. ESTA UNIDADE GESTORA SE COLOCA À DISPOSIÇÃO DAS UNIDADES QUE QUEIRAM CONSULTAR OS PREÇOS MÉDIOS PESQUISADOS.

**ARICANDUVA/FORMOSA/
CARRÃO**

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-090

PREFEITURA REGIONAL ARICANDUVA-FORMOSA-CARRÃO

ENDERECO: RUA ATUCURI 699
2020-0.015.035-3 KARINA MANTOVANI SOARES RICHTER
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

CAMPO LIMPO

GABINETE DO SUBPREFEITO

REGIMENTO INTERNO CADES / CAMPO LIMPO

RESOLUÇÃO Nº 001 CADES / CL 06 de maio de 2022
Aprova a Revisão do Regimento Interno do Conselho Regional de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz da Subprefeitura de Campo Limpo - CADES / CL.

Resolução nº 001 CADES / CL 06 de maio de 2022.

O Conselho Regional de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz da Subprefeitura de Campo Limpo, doravante designado simplesmente por CADES / CL, que compreende os distritos de Campo Limpo, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 14.887, de 15 de janeiro de 2009, assim como da Portaria 16/SVMA-G/2021

e, em atendimento ao artigo 55 do Capítulo V, Seção IV da Lei supra, após deliberação favorável em sessão plenária, resolve:

Aprovar a Revisão do Regimento Interno do Conselho Regional de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz da Subprefeitura de Campo Limpo – CADES / CL.

REGIMENTO INTERNO
CAPÍTULO I
DA NATUREZA E OBJETIVO DO CONSELHO

Art. 1º - O presente Conselho possui caráter participativo e consultivo, sendo certo que foi instituído por força do que determina a Constituição Federal da República Federativa do Brasil no caput do artigo 225, bem como o que dispõe nos artigos 182 "caput", 183 "caput", 189 "caput" e 190 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Art. 2º - O CADES / CL tem por objetivo socioambiental promover e apoiar Políticas Públicas atinentes ao Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz, engajando a população, por meio de seus representantes, em discussões e formulações de propostas.

**CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES**

O Conselho possui as seguintes atribuições:

I - Colaborar na formulação da Política Municipal de Proteção ao Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz, por meio de recomendações e proposições de planos, programas e projetos ao Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, às Subprefeituras, à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação e demais órgãos interessados;

II - Apoiar a implementação, no âmbito de cada Subprefeitura, da Agenda 21 Local e do Programa A3P - Agenda Ambiental na Administração Pública, assim como da Agenda 2030, conforme instituiu a Portaria 90/SVMA/2015.

III - Apoiar a implementação do Plano Diretor Estratégico e dos Planos Diretores Regionais em questões relacionadas à

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br